



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia,

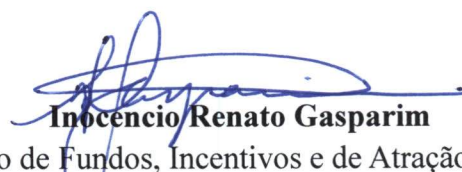
**RESOLVE:**

Art. 1º - Acatar as manifestações contidas nas Notas Técnicas nº 005 e 006/2016-CGEAP/DIPLAN/SUDAM, de 03/06/2016 e Despacho CGFIN nº 11/2016, de 17/06/2016, referentes às propostas dos Governos dos Estados do Acre e Tocantins que tratam da alteração da Resolução nº 42/2014 do Conselho Deliberativo da SUDAM, constantes do Processo nº CUP: 59004/000391/2016-41.

Art. 2º - Determinar que o presente pleito seja submetido ao Ministério da Integração Nacional para conhecimento e ulteriores de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocêncio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas